



**PORTARIA GP Nº 392/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento do  
Sr. **JULIANA MIRANDA DE ALMEIDA,** servidora deste município, matrícula nº 1387-0,  
lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Auxiliar Administrativo na  
Unidade de Pronto Atendimento – UPA, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29  
DE JUNHO DE 2023.**

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.07.17 11:04:04 -03'00'  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

